



## RESOLUÇÃO N.º 015/2021

*"Dispõe sobre a análise e aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal referente ao período de 01.01.2020 a 31.12.2020, dos recursos recebidos do Programa 1ª. Infância no Suas – Programa Criança Feliz, pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o município de CORURIFE/Alagoas*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Controle Social de Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião extraordinária remota realizada nos dias 09 a 13 de dezembro de 2021, e,

Considerando a atuação dos Conselhos Municipais vinculados à Política Municipal de Assistência Social, em especial do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Considerando que a Prestação de contas é etapa obrigatória no processo de Cofinanciamento Federal dos serviços de ação continuada de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão e dos Programas, voltados para o atendimento ao público-alvo em situação de vulnerabilidade e risco social;

Considerando a importância da apresentação da prestação de contas na aplicação dos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, compreendendo o período de janeiro a dezembro/2020;

Considerando as competências inerentes ao CMAS dispostas na LOAS, Lei 8742/93, PNAS, NOB/SUAS e demais normativas no sentido de fiscalização e acompanhamento; e,

Considerando que o colegiado do CMAS em reunião extraordinária remota neste contexto atual de enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19), analisou, apreciou e deliberou sobre a prestação de contas dos recursos transferidos do Programa 1ª. Infância no Suas – Programa Criança Feliz, ao município pelo FNAS.



RESOLVE:

**Art. 1º**- Conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher, através das documentações de receitas, de processos de pagamentos, dos extratos bancários, bem como dos relatórios da execução orçamentária e financeira, em reunião extraordinária remota realizada nos dias 09 a 13 de dezembro de 2021, lavrada em ata de nº 011/2021, fica aprovada a Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal do Programa 1ª. Infância no Suas – Programa Criança Feliz, referente ao período de janeiro a dezembro de 2020.

**Art. 2º** A prestação de contas do Programa 1ª. Infância no Suas (Criança Feliz), foi apresentada, analisada e aprovada e apresentaram ao final do dia 31 de dezembro de 2020, os saldos financeiros para a partir de 01.01.2021, nos seguintes valores, os quais também demonstramos a seguir a movimentação orçamentária e financeira do ano de 2020:

**CRIANÇA FELIZ**  
**47.984-5**

RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS 2020					
MÊS	RENDIMENTOS	RECEITAS	DATAS		
JAN	R\$ 82,07			Saldo Reprogramado Exercício Anterior 2019	74.818,86
FEV	R\$ 66,35	R\$ 13.110,00	03/02/2020	Valores recebido no exercício	97.290,00
MAR	R\$ 73,85	R\$ 11.976,00	04/03/2020	Rendimentos	407,42
ABRIL	R\$ 39,12	R\$ 9.000,00	28/05/2020	Recursos próprio na gestão do programa	0,00
MAIO	R\$ 39,70	R\$ 9.000,00	24/06/2020	Total de Recursos disponível	172.516,28
JUN	R\$ 36,43	R\$ 2.220,00	20/07/2020	Valor Executado no Exercício	110.679,81
JUL	R\$ 27,56	R\$ 9.276,00	24/07/2020	Saldo Reprogramado	61.836,47
AGO	R\$ 11,24	R\$ 9.294,00	03/09/2020	SALDO PARA REPROGRAMAR 2021	
SET	R\$ 6,23	R\$ 9.594,00	24/09/2020		
OUT	R\$ 9,00	R\$ 11.508,00	26/10/2020		
NOV	R\$ 8,13	R\$ 12.312,00	03/12/2020		
DEZ	R\$ 7,74				
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 407,42</b>	<b>R\$ 97.290,00</b>	<b>R\$ 97.697,42</b>		
<b>47.984-5</b>					

**Art. 3º**- Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coruripe, 14 de dezembro de 2021.

  
Kátia Cristina de Souza Lessa

Presidente do CMAS  
Coruripe - Alagoas